



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 20 DE ABRIL DE 2023

ATA 03/2023

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se ordinariamente o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Comércio Exterior (COMEX) através de encontro virtual na plataforma Mconf. **PARTICIPANTES:** Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC), presidente do NDE; Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (FADIR); Prof^ª. Dr^a Livia Madeira Triaca (ICEAC); Prof^ª. Dr^a Pâmela Amado Tristão (ICEAC); e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragon (ICEAC); Prof^ª. Dr^a Juliana Plochanski Pedroso Rohde (ICEAC) e Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (ICEAC). **PAUTA:** 1) *Aprovação da ata anterior*; 2) *Semana acadêmica*; 3) *Mini reforma*; 4) *Validação dos planos de ensino*; 5) *Ofertas de disciplinas 2023/2*; 6) *Assuntos gerais*. **ASSUNTO 1:** *Aprovação da ata anterior*. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que enviou a ata anterior no e-mail de convocação da reunião. A ata foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTO 2:** *Semana acadêmica do COMEX*. O prof. Ricardo Saraiva Frio reforçou a data da semana acadêmica, sugerida em reunião anterior (dias 06, 07 e 08 de junho). Além disso, o prof. Ricardo Saraiva Frio sugeriu utilizar a data para apresentação dos relatórios do curso. A prof^ª. Livia Madeira Triaca sugeriu reservar um dia para apresentação dos TCCs já defendidos no curso e uma oficina relacionada a como estudar. O prof. Ricardo Aguirre Leal indicou que seria importante convidar alunos egressos e que atuam como despachantes aduaneiros para palestrar. O prof. Ricardo Saraiva Frio apontou que conversaria com o centro acadêmico, indicando os pontos decididos na reunião. **ASSUNTO 3:** *Mini reforma do QSL*. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou a necessidade de pequenos ajustes na reforma, pois algumas inconsistências foram observadas. O prof. Ricardo Aguirre Leal pontou que o mesmo ocorreu na reforma anterior, não sendo possível identificar em qual parte do processo ocorreram alguns erros. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que ocorreram alguns ruídos de comunicação e a prof^ª. Livia Madeira Triaca indicou que algumas alterações ocorreram no curso de Relações Internacionais e não foram repassadas. A prof^ª. Livia Madeira Triaca apresentou a sugestão de ajustes e solicitou a ementa de disciplinas da FADIR, para decidir a inclusão no QSL. O prof. Hemerson Luiz Pase comprometeu-se a encaminhar as ementas por e-mail. Aprovou-se as seguintes alterações: exclusão das disciplinas Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado II (08332), Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais I (08334), Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais II (08337), Negociação Internacional (08364), Organizações Internacionais (08344), Direito Aduaneiro (08356), Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I (08343), Fundamentos do Empreendedorismo (07321), Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público II (08351), Fundamentos Jurídico-Políticos da Integração (08342), inclusão das disciplinas Gestão de Custos no Comércio Exterior (07351), Economia Política Internacional (08518) e criação de duas disciplinas optativas no formato EAD, Tópicos especiais em Comércio Exterior I e Tópicos especiais em Comércio Exterior II. O prof. Ricardo Aguirre Leal questionou a inclusão de 20% de disciplinas em EAD. A prof^ª. Livia Madeira Triaca pontuou que essa discussão é mais ampla, pois deve constar quais são as disciplinas e os tópicos que ocorrerão nesse formato. Por

fim, o prof. Ricardo Aguirre Leal sugeriu que as disciplinas de Mercado de Capitais e Teoria Econômica fossem acrescentadas como requisito de Teoria e Prática Cambial. O prof. Ricardo Aguirre Leal sugeriu que a disciplina de Economia Internacional se tornasse requisito de Finanças Internacionais. O prof. pontuou que esses requisitos auxiliarão no melhor aproveitamento das disciplinas. A sugestão foi aprovada por unanimidade e inserida no documento de reforma. **ASSUNTO 4: Validação dos planos de ensino.** O prof. Ricardo Saraiva Frio questionou se havia alguma divergência com algum plano apresentado, não havendo manifestações. Os planos foram aprovados por unanimidade e validados no sistema. **ASSUNTO 5: Oferta de disciplinas do ciclo letivo 2023/2.** O prof. Ricardo Saraiva Frio apresentou o arranjo sugerido de disciplinas e pontuou que o contrato da prof^a. Samanda da Silva Rosa encerra-se em maio, sem possibilidade de retorno e que a prof^a. Cíntia Amaral Pinto Cesar retorna em outubro, o que geraria um contrato de substituto de 5 meses, impedindo quem assumisse de assumir novo contrato por 24 meses. A prof^a. Lívia Madeira Triaca sugeriu que se consultasse os candidatos, indicando os prazos e restrições. O prof. Ricardo Saraiva Frio pontuou que organizou as disciplinas de forma a não sobrecarregar os docentes e não precisar do substituto. Decidiu-se realizar a consulta e manter a oferta apresentada. **ASSUNTO 6: Assuntos gerais.** Não houve nenhum assunto geral. A reunião foi encerrada às doze horas e quatro minutos.

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Presidente do NDE/COMEX



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva Frio, Coordenador de Curso**, em 20/04/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047352** e o código CRC **A9F5F727**.